



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Nº DO PROTOCOLO

00417/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Edilene Silvino dos Santos

ENDEREÇO: Rua José Candido da Cruz, Nº 332 – Centro

Lucena-PB/CEP: 58.315-000

TELEFONE: (83) 98795-1200

E-MAIL:

EST. CIVIL:
Casada

NATURALIDADE:
Santa Rita-PB

PROFISSÃO:
Prof. Aposentada

Nº IDENTIDADE:
1.324.737 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:
676.656.754-68

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito alteração cadastral: (Nº da residência), conforme documentação em anexo.

Nºa ser colocado: **332.**

DATA: 13/03/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

Edilene Silvino dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-124



Edilene Silvano dos Santos
 ASSINATURA DOUTILULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.324.737 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/1998

NOME EDILENE SILVINO DOS SANTOS

FILIAÇÃO MILSON SILVINO ROSA
 MARIA DE LOURDES FELIX SILVINO

NATURALIDADE SANTA RITA-PB

DATA DE NASCIMENTO 18/05/1969

DOC. ORDEM CASAM N. 6954 FLS. 29 LIV. B21

CARTÓRIO SANTA RITA-PB

CPF 676.656.754-68

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

energisa DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br. 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
 CNPJ 08.095.163/0001-40 Insc. Est. 18.015.823-0

Classificação: MTR - CONVENCIONAL BARRAGEM - 110 kV Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL (RESIDENCIAL)

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

EDILENE SILVINO DOS SANTOS

RUA JOSE CANDIDO DA CRUZ S/N - CENTRO
 LUCENA/PB CEP: 58315000 (AG. 1)
 ROTEIRO 10 - 11 - 845 - 1040

CPF/CNPJ/RANI 676 656 754-68

CÓDIGO DO CLIENTE
 5/2263181-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
 W5143642393

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| Fev / 2023 | 11/03/2023 | R\$ 373,96 |

 NOTA FISCAL Nº 008479276 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/02/23
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>

Chave de Acesso
 2523020903512300014060001006479276203400880

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-61
Fls. 81/82
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos onze (11) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e um (11/06/2021), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTES VENDEDORES: GLAUCIO DA COSTA SILVA, brasileiro, maior e capaz, motorista, portador da carteira de identidade de nº 2.822.576-SSP/PB. Inscrito sob CPF e nº 045.336.484-52, natural de Santa Rita-PB, data de nascimento 01/09/1983, filho de Cicero Pereira da Silva e Maria Eunice da Costa Silva, casado em regime da comunhão parcial de bens, em data de 26/10/2004, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Rita-PB. Livro B auxiliar 06, folhas 86 Sob nº de ordem 2.479, e sua esposa ANA PAULA FARIAS LINS NUNES, após o casamento passou a chamar –se ANA PAULA FARIAS LINS COSTA, brasileira, maior e capaz, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 2.696.777-SSP/PB. Natural de Santa Rita-PB. Data de nascimento 08/11/1984, Inscrita sob CPF de nº 077.609.974-42, filha de Antonio Carlos da Silva Nunes e Maria José Farias Lins Nunes, residentes e domiciliados na Rua: Petronio Alves Nilo, 316, bairro Tibiri-II, em Santa Rita-PB. e declaram os outorgantes que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, E GLÉCIO DA COSTA SILVA, brasileiro, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei Nº 10.406/2002), conforme Certidão de Nascimento expedida pelo 1º Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Santa Rita-PB., lavrado na matrícula 06.86760155 19821 00021 126 0024335 50, e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Nascimento continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia., maior e capaz, autônomo, portador da carteira de identidade de nº 3.309.810-SESP/DF. Inscrito sob CPF de nº 047.005.264-32, natural de Santa Rita-PB. Data de nascimento 27/09/1982, filho de Cicero Pereira da Silva e Maria Eunice da Costa Silva. Residente e domiciliado no mesmo endereço

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 258973 C

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã
Rua: São José, 124 - Fagundes - Lucena - PB
Fones: (33) 3293-1236 ACSSB-1200



acima citado. De outro lado como Outorgada Compradora: EDILENE SILVINO DOS SANTOS, brasileira, maior e capaz, professora, portadora da carteira de identidade de nº 1.324.737-2ª via-SSDS/PB. Inscrita sob CPF nº 676.656.754-68. Natural de Santa Rita-PB. Data de nascimento 18/05/1969, filha de Edmilson Silvino Rosa e Maria de Lourdes Felix Silvino, casada em regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/01/1998, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme certidão de casamento expedida cartório de Registro Civil das pessoas naturais de Santa Rita-PB. As folhas 29, do livro B-21, sob nº da matrícula 6.954, com o senhor AGUINALDO VICENTE DOS SANTOS, brasileiro, maior e capaz, operador de navalha, portadora da carteira de identidade de nº 1.655.701-2ª via-SSDS/PB. Inscrito sob CPF de nº 023.786.744-30, natural de Santa Rita-PB. Data de nascimento 07/02/1971, filho de Noêmia Maria da Conceição. Residentes e domiciliados na Rua. Lauro Correia de Albuquerque, 70, bairro Marcos Moura em Santa Rita-PB. CEP 58.300.000., e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de casamento continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca perante mim Tabelião que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, e declaram sob as penas da lei que seus estados civis continuam inalterados até a presente data, do que dou fé. Que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. E, assim, pelo(a) Outorgante(s) Vendedor(a)(s), me foi dito que é legítimo(a) proprietário(a) e possuidor(a) do imóvel descrito, e que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador (a)(es)(as) o imóvel com as seguintes características: **Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Projetada, s/n, nesta município de Lucena-PB. Contendo sala de estar/jantar, dois quartos, cozinha, banheiro, área de serviço, edificada no lote de terreno sob nº 02 da quadra B, situado no Loteamento denominado ARCO IRIS , neste município de Lucena-PB., medindo 10m00 de frente e fundos por 36m00 de comprimento de ambos.Com seus limites, conhecidos e respeitados. Devidamente matriculado no Cartório Notarial e Registral de Lucena estado da Paraíba -PB.,certidão negativa de ônus datada arquivada neste Cartório, Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, inscrição Municipal sob o número 1.0002.018. 01. 0015.0000.6, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial. Sendo que o referido imóvel foi vendido pelo preço previamente acordado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Recibo de Compra e Venda firmado entre as partes em data de 11 de junho de 2021, pago à vista, através de transferência bancária e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar (em) isento (s) de qualquer**

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Santa Rita

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. NÃO CANCELADO POR RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3294-1787



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI Guia de informação de nº 00007557, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 3.015,99(três Mil e quinze reais e noventa e nove centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) acrescido de preço público, recolhida em 11/06/2021, referente ao imóvel registrado no Cartório Notarial e Registral de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula, 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) os Outorgantes Vendedores sob responsabilidade civil e penal, que não está inclusa na condição de pessoas politicamente expostas. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) Declara sob responsabilidade civil e penal, que não está inclusa na condição de pessoas politicamente expostas, e ainda declara expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES): 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da certidão nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS: foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade da outorgante vendedora, a qual fica arquivada nestas Notas; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 004973, emitida em data de 11/06/2021 ; foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes Vendedores, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo, Código Hash: 5fa6. 5a55. 3145. 0628. 3701 .85f9. 9cc4.d3ee.9ee6.8731,e438.add3.dd28.e49b.b387.5116.ecdf.08f5.885f. 0219, em 11/ 06/ 2021. 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da Guia de Comunicação de Escritura no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. Que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 258972 C


Cartório de Registro Civil e Tabelionato Comarca dos Sertões

Rua São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB

Fone: (83) 3293-1266/3293-3900



do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional – CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. 12.1. Pelos Outorgantes e pelo Outorgado me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass) **GLAUCIO DA COSTA SILVA e sua esposa ANA PAULA FARIAS LINS COSTA, GLÉCIO DA COSTA SILVA, EDILENE SILVINO DOS SANTOS.** Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura R\$1.761,68, FEPJ: R\$ 324,15 - MP R\$ 28,19, ISS R\$ 88,08 FARPEN: R\$ 62,37, SeloDigital, ALO72676-HEQW, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus](http://selodigital.tjpb.jus).


Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabeliã
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PE
Fone: (83) 3293-1286 Ag. 334-777

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES – LUCENA-PB. TEL. 3293.1286 e 988841200 –
9914.9332.cartoriofagundes@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA
Distrito de Fagundes – Lucena-PB
Oficial e Tabelião: Iraci Cunha dos Santos
Rua São José, s/n, Fone: (83) 3293.1286/ 988841200
Email: cartoriofagundes@hotmail.com

ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO

Livro: 66

Folha(s): 58/58V

IRACI CUNHA DOS SANTOS

Tabelião

ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S): CLAUDIO DA COSTA SILVA E SUA ESPOSA ANA PAULA FARIAS LINS COSTA E GLÉCIO DA COSTA SILVA; E DE OUTRO LADO OUTORGADO COMPRADORA: EDILENE SILVINO DOS SANTOS e seu esposo AGUINALDO VICENTE DOS SANTOS, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO virem que aos dezessete(17) dias do mês de junho(06) do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua São José, s/n, Bairro Distrito de Fagundes, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, em aditamento de Ofício à ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada nestas Notas, no livro E-61, fls. 81/82, em data de 11/06/2021, ainda não registrada no competente Ofício de Registro de Imóveis deste Município de Lucena-PB, em que figuram de um lado como OUTORGANTES VENDEDORES: GLAUDIO DA COSTA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 045.336.484-52, e sua esposa ANA PAULA FARIAS LINS COSTA, inscrita sob CPF de nº 077.609.974-42; GLÉCIO DA COSTA SILVA, inscrito sob CPF de nº 047.005.264-34, E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA: EDILENE SILVINO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 676.656.754-68, e seu esposo AGUINALDO VICENTE DOS SANTOS, inscrito sob CPF de nº 023.786.744-30, todos devidamente qualificados no Instrumento ora aditado, em virtude de evidente erro material e conforme documentos comprobatórios, passando a constar a matrícula do referido imóvel, e ainda que foram apresentados pelos Outorgantes Vendedores os seguintes documentos: a) para constar que o imóvel objeto desta compra e venda e assim caracterizado (s) na forma abaixo: Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Projetada, s/n, nesta município de Lucena-PB. Contendo sala de estar/jantar, dois quartos, cozinha, banheiro, área de serviço, edificada no lote de terreno sob nº 02 da quadra B, situado no Loteamento denominado ARCO IRIS, neste município de Lucena-PB., medindo 10m00 de frente e fundos por 36m00 de comprimento de ambos. Com seus limites, conhecidos e respeitados. Devidamente matriculado no Serviço Notarial e Registral de Lucena, Estado da Paraíba, sob nº 10.439. de ordem da Matrícula 10.439, em data 21/10/2021, conforme Certidão de Registro e Ônus Reais, emitida em data de 14/06/2022; b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO: emitida em 16/06/2022 Válida até 13/12/2022. Código de controle da certidão: 31F8.2875.F125.65E4, emitida em 16/06/2022, Válida até 13/12/2022. Código de controle da certidão: 299A.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU SUPLENÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 259418 C

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Iraci Cunha dos Santos
Rua São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB
Fones: (83) 3293-1286/ 98884-1200



63D4.F26A.649A, Emitida dia 16/06/2022. Válida até 13/12/2022. Código de controle da certidão: 3C24.20CE. 4E83.F37C, arquivada nestas Notas, c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Certidão nº: 19191363/2022 Expedição: 16/06/2022, às 15:00:52 Validade: 13/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Certidão nº: 19191414/2022 Expedição: 16/06/2022, às 15:04:03 Validade: 13/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, Certidão nº: 19191518/2022 Expedição: 16/06/2022, às 15:07:00 Validade: 13/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. d) Certidão de ÔNUS REAIS: foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, datada de 14 de junho de 2022, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade do outorgante vendedor, a qual fica arquivada nestas notas. Pelo que faço o presente ADITAMENTO, que passa a fazer parte integrante complementar daquele título original. Dou fé. ficando a mesma aditada e ratificada em todas suas demais condições para produzir seus efeitos legais e de direito, do que dou fé. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass). Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Isenta de Emolumentos: Selo Digital: AMJ22677-01BF. Consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br).

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Comarca dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabeliã
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB
Fones: (83) 3293-1286 e 98884-1200



SANDRA BARROS NOGUEIRA
Escrivente Autorizada
CPF: 854.542.734-15


SERV. NOT. REGIST. DE LUCENA. Tab. Patrícia
R. Americo Falcao, 831. Centro-CEP 58315-000 Fone: (83) 88313-2000


REGISTRO DE IMOVEIS 2022-000791

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 4
nº 9612 e registrado no Livro 2 na Matrícula
10439 sob nº R -005. Lucena - PB. 03/08/2022

EMOL: R\$881,18 FEPJ: R\$163,86 FARPEN: R\$67,93 ISS: R\$0,00

SELO DIGITAL: AL106539-0WYG
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>


SANDRA BARROS NOGUEIRA - ESCRIVENTE



RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES – LUCENA-PB. TEL. (83) 3293.1286 e 988841200 –
9914.9332 - cartoriofagundes@hotmail.com

D. Maria \Rightarrow 348

Loucia \Rightarrow 344

Adriana \Rightarrow Italy 340

~~Tirreno~~
~~Adriana~~ \rightarrow 336 + -

Lauciano (335) - Nossa: 332 (Superstamente)



FICHA DO IMÓVEL

| | | | |
|------------------------|--|-------------------------|-------------|
| Inscrição Imobiliária: | 1.0002.018.01.0015.0000.6 | Sequencial: | 1027830.3 |
| Inscrição Anterior: | 02018001500000 - 27830 | Natureza: | TERRITORIAL |
| Endereço: | RUA JOSE CANDIDO DA CRUZ, S/N Lot ARCO IRIS Quadra B Lote 02 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000 | | |
| Proprietário: | EDILENE SILVINO DOS SANTOS | | |
| CPF/CNPJ: | 676.656.754-68 | E-mail: | |
| End. Correspondência: | RUA , S/N - BRASIL | | |
| Testada Principal: | 10,00 | Profundidade Principal: | 36,00 |
| Área Cons Unidade: | 0,00 | Área Total Cons: | 0,00 |
| Área do Terreno: | | | 360,00 |
| Testada Fictícia: | | | 10,91 |
| Água: | SIM | Rede de Esgoto: | NÃO |
| Pavimentação: | NAO | Galerias Pluviais: | NÃO |
| Rede Elétrica: | SIM | Iluminação Pública: | SIM |
| Coleta Lixo: | COLETA ALTERNADA | Emplacamento: | NÃO |
| Limpeza Urbana: | | | SIM |
| Guias/Sarjetas: | | | NÃO |
| Rede de Telefone: | | | NÃO |
| Arborização: | | | NÃO |
| Habite-se: | | Ano Construção: | |
| Núm Pavimentos: | | | |
| Situação Quadra: | FRENTE - 1 | Topografia: | PLANO - 1 |
| Patrimônio Terreno: | | | ESTADUAL |
| Pedologia: | NORMAL/ARGILOS O - 1 | Limitação: | NÃO MURADO |
| Calçada: | | | NÃO |
| Utilização: | | Tipo Imóvel (Espécie): | |
| Estado Conservação: | - 1 | Estrutura (Elevação): | |
| Cobertura: | | Patrimônio Edificação: | |
| Encravado: | | Posicionamento: | |
| Coleta Seletiva: | NÃO | Produz Lixo Orgânico: | NÃO |
| Padrão Construtivo: | | | |
| Piso (Característica): | | | |
| Instalação Sanitária: | | | |
| Fração Ideal: | | | 1 |
| IPTU: | NORMAL | Taxas: | NORMAL |
| Porte: | | | |
| Processo Cadastro: | | Data Cadastro: | 15/02/2023 |
| Proc Ult Alter: | | Data Ult Alt: | 13/03/2023 |
| Situação Atual: | | Data Ult Lanç: | 23/12/2022 |
| V Venal Terreno: | 3.787,45 | V Venal Edificação: | 0,00 |
| V0 (M² Terreno): | 0,00 (0,00) | VU (M² Construção): | 0,00 (0,00) |
| Insc Mercantil: | | | |
| Imóvel Recadastrado: | | | NÃO |
| Aliq IPTU: | | | 1,50 |
| V Venal Atual: | | | 3.787,45 |
| IPTU Sem Desconto: | | | 56.81 |



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

| PROTOCOLO | SOLICITANTE | TIPO | ORIGEM | DESTINO | DATA |
|------------|----------------------------|---------------------------------------|---|---|---------------------|
| 00417/2023 | EDILENE SILVINO DOS SANTOS | IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO | PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL | > PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO | 13/03/2023 11:00:17 |